

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 13 / 2016

Institui Comissão Temporária de Acompanhamento e Planejamento de Obras na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Constituir a Comissão Temporária de Acompanhamento e Planejamento de Obras na Câmara Municipal de Naviraí, da seguinte forma:

Vereador ANTONIO CARLOS KLEIN – Presidente;
Vereador DONIZETE NOGUEIRA PINTO – Membro;
Vereador DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA – Membro;
Servidor AIRTON NAKAZATO – Membro.

II- Instituir a Comissão Temporária para prestar auxílio à Presidência no acompanhamento e planejamento das atividades do Serviço de Engenharia e Arquitetura.

III- Compete à Comissão Temporária de Acompanhamento e Planejamento de Obras:

- a) estabelecer a ordem de prioridade da reforma;
- b) acompanhar a execução das obras;
- c) opinar sobre outros assuntos relativos à reforma e construção, a pedido da Presidência.

IV- Os Vereadores e Servidor designados pela Comissão Temporária serão sem ônus à Câmara Municipal.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C230D51A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 08/02/2016.
Edição 1530

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>